



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 20 de agosto de 2002

Câmara Municipal de Quatis  
Lúcia Maria Laborão Airmico  
Diretora de Secretaria  
Matricula - 04 017 / 99

## RESOLUÇÃO Nº 022/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO DR. VINÍCIUS FURTADO SANTIAGO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Dr. Vinícius Furtado Santiago, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de agosto de 2002.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente